



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 237/2019/DG - Manaus, 3 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 20/2019-VTP, datado de 24.5.2019, do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, Marcel Silva de Melo, solicitando a concessão de diárias para o servidor **JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO**, com o propósito de cumprimento de mandado de citação, no município de Barreirinha, no período de 4 a 6.6.2019;

CONSIDERANDO que o servidor supracitado se deslocará a cidade de Barreirinha juntamente com os serventuários que irão fazer a Justiça Itinerante no referido município de 4 a 6.6.2019, ou seja utilizara a mesma embarcação para tal fim .

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato 5/2016-SGP, referendado pela Resolução Administrativa n 39/2016-TRT11, vedando o pagamento de adicional de deslocamento para as viagens relativas às Itinerância, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Regional. |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, de 23.4.2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO**, TÉCNICO JUDICIARIO - AREA: ADMINISTRATIVA, Classe C – Padrão 13, Oficial Especializado – AD HOC, lotado na Vara do Trabalho de Parintins, a fim de cumprimento de mandado de citação e outros, no município de Barreirinha, **no período de 4 a 6.6.2019**.

Art. 2º - CONCEDER ao Servidor acima citado **duas e meia**, referentes ao período supracitado;

Art. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

Ildelfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região